

Despacho

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE - VEREADOR THIAGO VIEIRA NUNES

Assunto: SOLICITA INFORMAR OS MOTIVOS QUE FUNDAMENTARAM O DEFERIMENTO DO PEDIDO DA VIAÇÃO DANÚBIO AZUL SOBRE A COBRANÇA DA TARIFA PELA CHAMADA TARIFA MÉDIA PONDERADA NA LINHA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE ITAPEVI E SÃO ROQUE.

Número de referência: PROT.SIGA 574866, OF_Nº 2286/2021

À Diretoria de Procedimentos e Logística

Senhor Diretor,

Trata-se do OFÍCIO VEREADOR Nº 2286/2021, expedido pelo Vereador Thiago Vieira Nunes, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, solicitando os motivos que fundamentaram a autorização da cobrança de tarifa por média ponderada na linha entre Itapevi e São Roque.

Como é de conhecimento no nobre vereador, a autorização publicada em 09 de dezembro de 2021 ocorreu após pedido da permissionária Viação Danúbio Azul LTDA, para realizar a cobrança de tarifa por média ponderada no Autos de Linha 0211/ARTESP/21, de característica suburbano.

Informamos que a cobrança de tarifa por média ponderada no Serviço Regular Suburbano está disposta no parágrafo único, artigo 5º da Portaria ARTESP nº 02/2003.

Diante do exposto, sugerimos o encaminhamento do presente Expediente à Assessoria Parlamentar, para elaboração de resposta ao interessado.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2022.

Aline Fava Cerchiaro
Assistente de Regulação de Transporte
DPL Coordenadoria

Paulo Roberto Marufuji
Especialista III
DPL Coordenadoria

Classif. documental

006.01.10.004



ARTESPDES202203486A

Agência de Transporte do Estado de São Paulo
DPL Coordenadoria



Assinado com senha por PAULO ROBERTO MARUFUJI - 01/02/2022 às 08:21:36 e ALINE FAVA CERCHIARO - 01/02/2022 às 09:19:35.
Documento Nº: 33737844-9728 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33737844-9728>



ARTESPDES202203486A



AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO
Agência de Transporte do Estado de São Paulo
Diretoria de Procedimentos e Logística

Despacho

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE -
VEREADOR THIAGO VIEIRA NUNES

Assunto: SOLICITA INFORMAR OS MOTIVOS QUE FUNDAMENTARAM O
DEFERIMENTO DO PEDIDO DA VIAÇÃO DANÚBIO AZUL SOBRE A COBRANÇA DA
TARIFA PELA CHAMADA TARIFA MÉDIA PONDERADA NA LINHA ENTRE OS
MUNICÍPIOS DE ITAPEVI E SÃO ROQUE.

À DGR - Assessoria Parlamentar,

De acordo com a manifestação técnica ARTESP-DES-2022/03486, encaminhamos o
presente à DGR - Assessoria Parlamentar para conhecimento e providências.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2022.

Sebastião Ricardo Carvalho Martins
Diretor
Diretoria de Procedimentos e Logística



OFÍCIO

Interessado: Câmara Municipal de Estância de São Roque
Assunto: OFÍCIO VEREADOR N° 2286/2021

Ao Senhor

Thiago Vieira Nunes

Vereador

Câmara Municipal de Estância de São Roque

Com os meus cordiais cumprimentos e em atenção ao contido no OFÍCIO VEREADOR N° 2286 /2021, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque e expedido por V.Sa., solicitando os motivos que fundamentaram a autorização da cobrança de tarifa por média ponderada na linha entre Itapevi e São Roque, temos a informar que:

A autorização publicada em 09 de dezembro de 2021 ocorreu após pedido da permissionária Viação Danúbio Azul LTDA, para realizar a cobrança de tarifa por média ponderada no Autos de Linha 0211/ARTESP/21, de característica suburbano.

Ressaltamos que a cobrança de tarifa por média ponderada no Serviço Regular Suburbano está disposta no parágrafo único, artigo 5° da Portaria ARTESP n° 02/2003.

Sendo assim, prestadas as informações pertinentes, manifesto votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

São Paulo, 07 de fevereiro de 2022.

Caio Miranda Carneiro
Secretário Executivo
DGR Gabinete da Diretoria Geral

Classif. documental

006.01.10.003



Agência de Transporte do Estado de São Paulo
DGR Gabinete da Diretoria Geral

